



**ATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DAS CANDIDATURAS PPGPsi
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)
EDITAL PPG-PSI 02/2024**

A comissão interna, designada para avaliação das candidaturas referentes ao Edital PPG-PSI 02/2024, para Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) junto ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), composta pelos professores Andréa Máris Campos Guerra, Paulo Eduardo Rodrigues Alves Evangelista e Sérgio Dias Cirino, todos membros deste Programa, procedeu aos seguintes atos para avaliação das candidaturas à bolsa:

1. Leitura analítica do referido edital;
2. Definição dos termos de avaliação do processo;
3. Análise dos documentos de candidatura disponibilizados em drive pela secretaria do programa;
4. Avaliação das candidaturas;
5. Elaboração, assinatura e envio desta ata e da lista final.

Definiu-se como critérios de avaliação da candidatura duas fases: uma eliminatória e outra classificatória. A fase eliminatória implicou na análise da documentação exigida pelos tópicos do item 1 e tópico I do item 2 do presente edital. São tópicos do item 1:

- I. Datas de início e término do estágio no exterior (mínimo de 4 meses e máximo de 9 meses); II. País e Universidade de destino;
- III. Data de ingresso no PPG e previsão de defesa;
- IV. Modalidade de ingresso no PPG (Ações Afirmativas ou Ampla Concorrência);
- V - Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades, formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;
- VI - Currículo Lattes atualizado;
- VII - Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- VIII - Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V (Edital CAPES 26/2024-PDSE).
- IX - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II (Edital CAPES 26/2024-PDSE);
- X - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III (Edital CAPES 26/2024-PDSE);



XI - Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

E a fase classificatória respeitou os tópicos II, III e IV do item 2. Estabeleceu-se o total de 0 a 100 pontos, distribuídos conforme critério abaixo. Considerou-se como discriminantes para avaliação os tópicos II, III e IV do item 2, sendo eliminado o candidato com menos de 60 pontos. A classificação se dará por ordem decrescente de pontos e, em caso de empate, pelo critério de antiguidade no programa.

FASE ELIMINATÓRIA: APTO OU INAPTO
I - Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital, com especial atenção ao tópico 1 do item 2.
FASE CLASSIFICATÓRIA: 0 A 100 PONTOS
I - Plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior. Valor 30 pontos
II - Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto. Valor 50 pontos
III - Adequação da instituição de ensino e pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas Valor 20 pontos

Foram inscritos quatro candidatos, abaixo apresentados por ordem alfabética:

- 1. Cíntia Oliveira Demaria;**
- 2. Gislaíne Leoncio Motti;**
- 3. Liliane Cristina Martins;**
- 4. Luis Filipe Pereira Santos.**

Dentro do escopo e das exigências do citado edital, primeiramente foram verificados os documentos enviados para candidatura, conforme exigência dos tópicos do item 1 e do tópico I do item 2. Na sequência, conforme item 2 do edital, foram analisados os critérios de seleção interna, dispostos nos seus tópicos II, III e IV.

Na fase eliminatória, três candidatos apresentaram cumprimento de todos os requisitos, salvo a candidata **Cíntia Oliveira Demaria**, que não apresentou os tópicos



III e IV do item 1, não atendendo assim às exigências do tópico 1 do item 2, estando, portanto, **INAPTA e ELIMINADA**.

Procedeu-se, então, à avaliação dos documentos enviados pelos demais candidatos, tendo sido avaliados currículo lattes para avaliação de sua plena qualificação, projeto de pesquisa e plano de trabalho para avaliação da exequibilidade do estágio doutoral no exterior e, finalmente, o mini-currículo do orientador estrangeiro e avaliação da instituição estrangeira para análise da adequação para a co-orientação no exterior. Foram obtidas as seguintes notas na segunda fase, conforme os critérios pré-estabelecidos:

1. CANDIDATA: Gislane Leoncio Motti			
I – Qualificação candidato	II – Plano exequível	III – Adequação estrangeiro	Total
6,0 pts	50,0 pontos	20,0 pts	76,0 pts

2. CANDIDATA: Liliane Cristina Martins			
I – Qualificação candidato	II – Plano exequível	III – Adequação estrangeiro	Total
15,0 pts	50,0 pontos	20,0 pts	85,0 pts

3. CANDIDATO: Luis Filipe Pereira Santos			
I – Qualificação candidato	II – Plano exequível	III – Adequação estrangeiro	Total
28,8 pts	50,0 pontos	20,0 pts	98,8 pts

Tendo os candidatos acima sido avaliados, foi considerada pela média simples a classificação abaixo estabelecida em ordem decrescente de pontuação:

	NOME	PONTOS	INÍCIO	TÉRMINO
1.	Luis Filipe Pereira Santos	98,8 pts	09/2025	04/2026
2.	Liliane Cristina Martins	85,0 pts	10/2025	01/2026
3.	Gislane Leoncio Motti	76,0 pts	-	-

Isto posto, foram **APROVADOS** três candidatos, na ordem classificatória acima disposta, com indicação de bolsa para os dois primeiros colocados junto à seleção interna do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFMG, referente à concessão de bolsas PDSE/CAPES, regulamentadas pelo EDITAL PPG-PSI 02/2024.



É o que cumpre declarar.

A handwritten signature in blue ink that reads 'Andréa Máris Campos Guerra'.

Andréa Máris Campos Guerra
Comissão

Sérgio Dias Cirino
Comissão

Paulo Eduardo Rodrigues Alves Evangelista
Comissão

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFMG